

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0012801-27

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 12.801

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2013.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO À AVENIDA COMANDANTE MANOEL LINS CALDAS, S/Nº, BAIRRO MES AMOURS, NESTA CIDADE, MEDINDO 5,00M DE LARGURA NA FRENTE ATÉ OS 20,00M DE EXTENSÃO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO A PARTIR DESSE PONTO PASSA A MEDIR 15,00M DE LARGURA POR 10,00 DE EXTENSÃO DE QUEM OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA DE 250,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, LIMITANDO-SE AO NORTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA AV. COMANDANTE MANOEL LINS CALDAS; AO SUL, FUNDOS, COM O LOTE 16 DA QUADRA 29 DO LOTEAMENTO MES AMOURS; AO LESTE, LADO DIREITO, COM ÁREA REMANESCENTE DO LOTE Nº 06 DA QUADRA 29 DO SUPRACITADO LOTEAMENTO; E, AO OESTE, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 05 DA QUADRA 29 DO SUPRACITADO LOTEAMENTO, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB O Nº 01.08.034.0140.001-MAT. 16206902, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 106/2014, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 280/2013, EXPEDIDA AOS 29.01.2014. PROPRIETÁRIO(A): - ANTÔNIO JERÔNIMO DOS SANTOS, BRASILEIRO, TAXISTA, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 605.828-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 315.027.174-68, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM ANTÔNIA ELENI DA ROCHA, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DR. ERNESTO DA FONSECA, Nº 669, BAIRRO DOM ELIZEU, NESTA CIDADE. REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):- Nº R-1, REFERENTES À MATRÍCULA Nº 12.242, EFETUADA ÀS FLS. 203, DO LIVRO Nº 2-4, DE REGISTRO GERAL, DATADO DE 07.05.2013. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA FEITA A IMOBILIÁRIA MES AMOURS LTDA (CNPJ/MF Nº 12.984.837/0001-00), CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM DATA DE 09.05.2013, NESTE MESMO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, TENDO SIDO DESMEMBRADA POSTERIORMENTE DESSA SUPRAMENCIONADA PORÇÃO MAIOR, CONFORME AV-5, DATADA DE HOJE. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 30 DE JANEIRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº.- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-1-12801 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO VERBAL DO PROPRIETÁRIO, ACIMA QUALIFICADO, NA FORMA DA LEI, QUE PRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0485/2014, EXPEDIDA AOS 16.05.2014, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 6300/2014-DIVERSOS, AVERBA-SE QUE, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA À MESMA AVENIDA COMANDANTE MANOEL LINS CALDAS, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 687, BAIRRO MES AMOURS, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.08.0034.0140.001-MAT. 16206902, COM 72,00M² DE ÁREA COBERTA, CONTENDO UMA PORTA, UM PORTÃO E DUAS JANELAS NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O NORTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O SUL, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA SALA, UMA SUÍTE, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTE FÓLIO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 19 DE MAIO DE 2014. O REGISTRADOR SUBSTº.- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-12801 - CND/RFB / ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-1 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 159462014-88888830, EMITIDA AOS 15.05.2014, COM VALIDADE ATÉ 11.11.2014, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 6496/1977), Nº 00021046114825141820, EMITIDA EM NATAL, AOS 01.02.2014, ASSINADA PELA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, VALDNEIA CARLA NUNES SILVA, CREA/RN, Nº 2104611482. III) CARTA DE HABITE-SE - Nº 121/2014, EMITIDA EM DATA DE 12.05.2014, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 19 DE MAIO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-3-12801 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO ART. 61 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 4.380/64, ALTERADA PELA LEI Nº 5.049/66, FIRMADO EM MACAU/RN, AOS 09.06.2014, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA CARDOSO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VIGILANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 240757492-SSP/CE E DO CPF/MF Nº 842.483.003-20,

CNM093823.2.0012801-27

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 12.801

RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ, N° 120, BELA VISTA, NESTA CIDADE, REPRESENTADO POR SUA BASTANTE PROCURADORA MARIA DE FÁTIMA FELIPE DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RG N° 1.453.197-SSP/RN, CPF/MF N° 025.824.444-56, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA MESMA CIDADE, CONFORME PROCURAÇÃO LAVRADA EM DATA DE 18.06.2013, ÀS FLS. 021 DO LIVRO N° 073 NA ESCRIVANIA DE PAZ DE SANTA CATARINA/SC, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS SEGUINTE PARCELAS: R\$ 4.825,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS DO ORA COMPRADOR; R\$ 4.175,00 COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 81.000,00 ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 10 DE JUNHO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-4-12801 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO O COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA CARDOSO, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, CNPJ/MF SOB O N° 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 81.000,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 4.5000% CORRESPONDENTE À TAXA EFETIVA DE 4.5939%, ATRAVÉS DO SAC, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 541,00, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 09.07.2014. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA DE R\$ 93.000,00. DOU FÉ. ASSÚ, 10 DE JUNHO DE 2014. O REGISTRADOR SUBST°.- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-005-093823.2.0012801-27 - PRENOTADO SOB O N° 27464. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7° DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 16/04/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.061,19, AOS 10/04/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF07581004250130785000597, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 102.126,44, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL N° RN202500938230009168BNL - FRMP N° 2891828. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 07 DE MAIO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **012801**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 08/05/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68586**

SELO DIGITAL Nº:

RN202500938230009287TQV

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230009287TQV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store